



**PORTARIA Nº. 193/2021** – de 10 de Março de 2021

**“Atribui competência e responsabilidade às Servidoras que Menciona e dá outras providências”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Nomear, as Servidoras: **NEUSA MARIA MACEDO BORGES DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. M-2.653.047 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 341.437.696-20, nomeada pela portaria nº. 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANGELA MARIA FERREIRA BORGES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. M-3.672.428 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 726.834.306-04, nomeada pela portaria nº. 014/2021, de 04 de Janeiro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, símbolo SC-01, de **CHEFE DE TESOURARIA**, da Secretaria Municipal de Fazenda, para executar todas as transações financeiras, que envolvam contas existentes no Banco do Brasil S.A., Agência 0691-2, em nome desta Prefeitura Municipal e as que vierem a existir, que movimentem recursos da Educação e do Fundo Municipal de Educação, assinando conjuntamente.

**Parágrafo Primeiro** –As transações financeiras são as seguintes:

- Abrir e/ou encerrar contas de depósitos;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar ou contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixa de cheques;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas e aplicações financeiras;
- Consultar contas de aplicações de programas e repasses;
- Solicitar saldos e extratos bancários;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações;
- Emitir comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Emitir cheques;
- Receber ordens de pagamentos;
- Liberar arquivos de pagamentos no auto atendimento do setor público;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Efetuar transferências de pagamentos;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;



(Portaria nº. 193/2021, de 10.03.2021 - fls. 02)

- Efetuar saques em contas corrente e/ou contas poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferências para mesma titularidade;
- Assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos;
- Receber citações, intimações e notificações em procedimentos judiciais;
- Assinar contratos de abertura de crédito e apólices de seguros;
- Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços;
- Emitir comprovantes e executar outras atribuições correlatas, necessárias ao efetivo exercício de seus cargos, junto a este Órgão Público.

**Parágrafo Segundo** – As contas correntes existentes são as seguintes: 9346-7; 13.280-2; 13.567-4; 14.313-8; 14.351-0; 14.855-5; 14.718-4; 14.510-6; 15.430-X; 15.435-0; 15.437-7; 15.418-0; 15.681-7; 15.810-0 e 16.426-7 e demais contas que se fizerem necessárias, suas aberturas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 10 de Março de 2021.

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

10/03/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Sheila Maria B. Nunes Barcelos**

Assessora Administrativa - Matr. 8907